

TERMO ADITIVO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2023

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº 10.579.332/0001-26, com sede na Avenida Barbosa Lima, 149, Sala 409, Bairro do Recife, Recife - PE, regulamentada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **REINALDO MELO SOARES**

NTT DATA BRASIL CONSULTORIA DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.232.671/0012-91, com endereço na Rua de São Jorge, nº 240, Bloco B, 5º andar, Sala B501.1, Sala B501.2 e Sala B502, Recife - PE, neste ato representada por sua procuradora, Sra. **ANA LUCIA TRIGOLO**

Celebram o presente ADITIVO ao **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO**, para estipular o que adiante segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE.

Pelo presente ADITIVO, fica mantida a vigência do Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024 e a data-base em 01 de setembro.

CLÁUSULA SEGUNDA - AUXÍLIO REFEIÇÃO.


Pelo presente ADITIVO, a partir de 01 de janeiro de 2024, a empresa fornecerá Auxílio Refeição no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) por dia, vinte e dois dias por mês, pagos antecipadamente, para jornada de oito horas diárias, inclusive nas férias e demais interrupções do contrato de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS CONVENCIONADAS

As demais cláusulas normativas do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, vigência 2023/2024, permanecem inalteradas.

E, por assim acharem justas e acordadas, em cada uma das cláusulas e condições que reciprocamente aceitam e outorgam entre si, firmam o presente ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma e, para um só efeito.

Recife, 13 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **REINALDO MELO SOARES**
Data: 13/12/2023 12:25:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REINALDO MELO SOARES

Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

DocuSigned by:


4B1084C9B0F4459...

ANA LUCIA TRIGOLO

Procuradora

NTT DATA BRASIL CONSULTORIA DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO LTDA.